



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO

DO

PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO Nº 117

DATA: 04/06/2018

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMEDU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 516/2013, de 19 de junho de 2013,

Considerando as diretrizes e bases para organização da educação nacional, as políticas e planos educacionais;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMEDU, para o biênio 2018 á 2020, que fica assim constituído;

I- Câmara da Educação Básica

Representante da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Margarida Mattos Pedrotti

Suplente: Eliane Aparecida Mierzwinski

Representante do Magistério Público Municipal

Titular: Aline Inês Bamberg Baptista

Suplente: Marli Terezinha Schaedler Dalek

Representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal

Titular: Maria de Fatima Dudu da Silva

Suplente: Rosmeri Aparecida Cavalheiro Nunes

Representante dos Servidores Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Carla Perondi Tonidandel

Suplente: Marilaine Dallazen Thibes

II – Câmara do Fundeb, nos termos da Lei nº 11.494, de 2007

- Conforme Decreto Municipal nº 026/2017, de 20 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - O mandato a que competem as nomeações constantes neste decreto, consideram-se iniciados em de 04 junho de 2018 e se encerraram no dia 04 de maio de 2020.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na lei que instituiu o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMEDU.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor a partir de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lúcia, PR, 04 de junho de 2018.

Renato Tonidandel
Prefeito Municipal